



**PORTARIA GR Nº 170, DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização do contrato de empresa especializada para prestação de serviços de impressão, cópia, scanner e fax.

**A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação.

Considerando o que consta no processo nº 23282.001061/2013-01,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de empresa especializada para prestação de serviços de impressão, cópia, scanner e fax da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
1793131	Francisco Iristênio Souza Cardoso	██████████	Titular
1954538	Deoclécio de Freitas Oliveira	██████████	Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.  
**Nilma Lino Gomes**  
Reitora